

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Publicada no BG nº 010, de 14 de janeiro de 2011

Boletim Geral do CBMDF nº 149 (Sexta-feira), de 06 Ago 99. Fl. 04

criação de uniformes para gestantes do CBMDF
PORTARIA ANEXO DISTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

Cria o uniforme para gestante do QOBM/Saúde e QBMP 06 Auxiliar de Saúde.

~~O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e/c inciso II, VII do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994 (Reg. da LOB), e ainda, o inciso II do Art. 7º, do Decreto nº 15.242, de 24 de novembro de 1993 (RUBM) e,~~

~~Considerando que o Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/Saúde e, a Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP 06 Auxiliar de Saúde) desenvolvem atividades especializadas;~~

~~Considerando que existem na Policlínica do CBMDF, um número considerável de militares do sexo feminino;~~

~~Considerando que no Regulamento de Uniformes do CBMDF, não é previsto uniforme para a gestante que exerce atividade na área de saúde;~~

~~Considerando que as militares da área de saúde que se encontram gestantes vêm trabalhando atualmente com uniformes incompatíveis para a atividade de saúde; e~~

~~Considerando que necessita-se de Norma Regulamentar para uso de vestes brancas, visando as áreas médicas, odontológicas e de enfermagem,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º -- Criar no Regulamento de Uniformes do CBMDF, os uniformes 6º A e 6º A1, para uso das Oficiais QOBM/Saúde e das Praças BM da QBMP 6 Auxiliar de Saúde, respectivamente, por ocasião de gestação.~~

~~Art. 2º -- A composição, uso e especificação dos referidos uniformes, seguem em anexo à presente Portaria.~~

~~Art. 3º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para surtir os efeitos decorrentes.~~

~~Art. 4º -- Revogam-se as disposições em contrário.~~

Brasília-DF, 06 de agosto 1999.

143º do CBMDF e 40º de Brasília.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO — CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMDF em exercício
Em conseqüência, segue como anexo 2 ao presente Boletim, a composição, uso e especificação dos referidos uniformes.

(Disp. Prot. AG nº 4584/99)

UNIFORM E	POSSE	COMPOSIÇÃO	USO
6º A – Saúde (vestido)	Oficiais e praças do quadro de saúde (QOBM/S e QBMP-06)	Boina cinza pérola escuro ou gorro sem pala branco (*); Vestido de gestante branco: Camiseta — meia-manga especial branca; Sapato branco de salto médio, baixo ou mocassino liso (*); Meia-calça de náilon transparente (*).	Durante a gestação, em atividades — internas, na Policlínica do CBMDF ou em local externo, no exercício das atividades — de saúde e afins.

(*) – Peças já regulamentadas no CBMDF.

ESPECIFICAÇÕES:

Uniforme 6º A – Saúde (Vestido de gestante branco) (figura 01)

- a) Tipo "Jumper" em tecido poliéster algodão;
- b) Decote em "V", pespontado, ajustável internamente na lateral por meio de uma prega;
- e) Ausência de mangas;
- d) Vista embutida na parte de trás, até a cintura, com fechecler;
- e) Ombreiras abotoáveis junto à gola, para Oficial e Subtenente, com formato pentagonal, tendo 55mm na parte fixa e 45 mm na parte presa ao botão. Sobre elas são bordadas as insígnias em linha 100% poliéster 120, na cor cinza brilhante;
- f) Duas pregas frontais, iniciando-se a 150mm da costura dos ombros até a extremidade inferior;
- g) Uma prega fêmea, em continuação da costura traseira, iniciando 220mm do final da vista até a extremidade inferior;
- h) Comprimento até os joelhos, cobrindo-os;
- i) Na altura do peito do lado esquerdo, é bordado o distintivo da especialidade em linha 100% poliéster, obedecendo o seguinte:

– Oficial médico:

— A figura de uma cobra na cor preta, enleada em sabre na cor cinza-pérola escuro, tudo com 0,15mm de altura.

— Oficial dentista:

— A figura de uma haste na cor cinza-pérola escuro, enleada por duas serpentes na cor preta, tudo com 0,15mm de altura.

j) O cardarço de identificação é aplicado na altura do peito do lado direito, com o nome de guerra bordado em linha 100% poliéster 120 na cor preta, tendo as letras 12mm de altura.

UNIFORME	POSSE	COMPOSIÇÃO	USO
6º A1 - Saúde (camisa meia-manga e calça para gestante)	Oficiais e praças do quadro de saúde (QOBM/S e QBMP-06)	Boina cinza-pérola escuro ou gorro sem pala branco (*); Calça branca para gestante; Camiseta meia-manga especial branca; Sapato branco de salto médio, baixo ou mocassino liso (*); Meia-calça de náilon branca (*).	Durante a gestação, em atividades inter-nas, na Policlínica do CBMDF ou em local externo, no exercício das atividades de saúde e afins.

(*)- Peças já regulamentadas no CBMDF.

ESPECIFICAÇÕES:

Uniforme 6º A1 - Saúde (Camisa meia-manga e calça para gestante)

*Camisa meia-manga especial branca; (figura 02)

- a) Confeccionada em tecido poliéster/algodão;
- b) Apresenta gola tipo esporte, pespontada, com 70mm de bico;
- c) Mangas curtas com bainhas fixas;
- d) O comprimento total da camisa deve ser, independente do período da gestação, até a altura correspondente ao meio do busto;
- e) Ombreiras abotoáveis com formato pentagonal, tendo 55mm na parte fixa a 45mm na parte presa pelo botão;
- f) Abertura com fechamento por meio de seis botões e seis caseados no sentido vertical;

- ~~g) Duas pregas frontais, no sentido vertical, iniciando-se a 140mm da costura dos ombros e presas por costura simples até abaixo do busto, ficando soltas até a extremidade inferior, e duas pences obliquas na altura do busto;~~
- ~~h) Peça única nas costas;~~
- ~~i) Na altura do peito do lado esquerdo, é bordado o distintivo da especialidade em linha 100% poliéster, obedecendo o seguinte:~~

~~· Oficial médico:~~

~~— A figura de uma cobra na cor preta, enleada em sabre na cor cinza-pérola escuro, tudo com 0,15mm de altura.~~

~~· Oficial dentista:~~

~~— A figura de uma haste na cor cinza-pérola escuro, enleada por duas serpentes na cor preta, tudo com 0,15mm de altura.~~

- ~~j) As ombreiras são do mesmo tecido elas são bordadas as insígnias do Oficial e do Subtenente, com linha 100% poliéster 120, na cor cinza brilhante;~~
- ~~k) Na gola dos uniformes das praças gestantes, o distintivo metálico da especialidade é usado do lado direito. No lado esquerdo, é usado a dividas metálica correspondente;~~
- ~~l) O cadarço de identificação é aplicado na altura do peito do lado direito, com o nome de guerra bordado em linha 100% poliéster 120 na cor preta, tendo as letras 12mm de altura.~~
- ~~m) Na manga do lado esquerdo é usado o distintivo de braço regulamentado no CBMDF.~~

• Calça para gestante (figura 03)

- a) Confeccionada em sarja de poliéster-lã na cor branca;
- b) Cós postíço com 40 mm de largura;
- c) Duas pences traseiras, saindo do cós;
- d) Suporte frontal feito em tecido elástico.

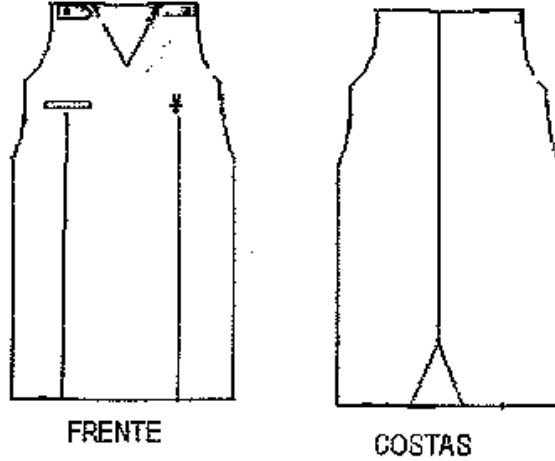


Figura 01

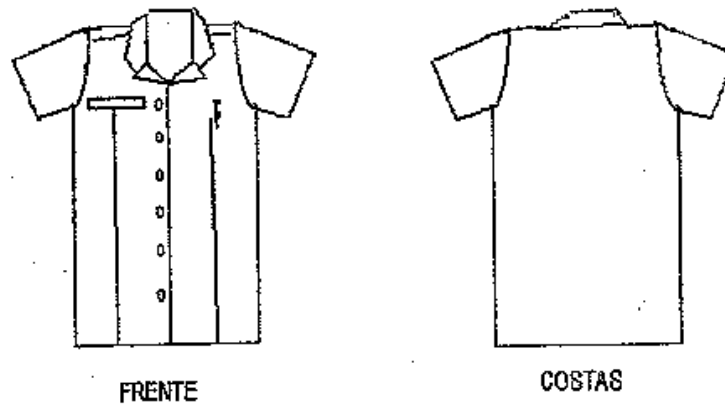


Figura 02

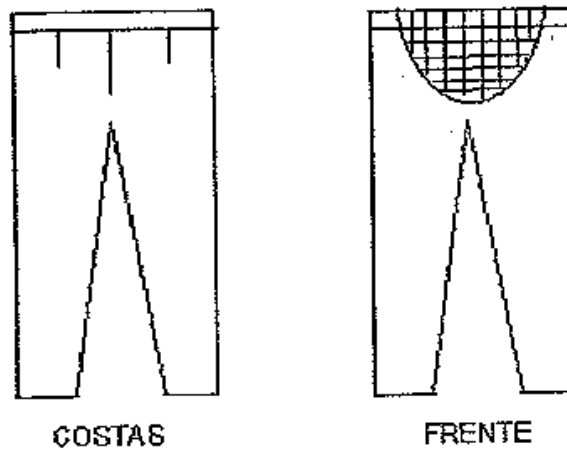


Figura 03